

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ Nº 01.609.843/0001-52 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ Nº 09.515.915/0001-30, CONTRATANTE e a empresa OXIGAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.257.290/0001-22 doravante denominada CONTRATADA. Objeto O presente contrato tem por objeto a “Contratação de empresa fornecimento de cilindros de oxigênio”, conforme as condições descritas no Termo de Referência, em atendimento a sentença proferida nos Autos nº. 0001980-20.2016.8.16.0189”. Valor contratual: pela aquisição do objeto, a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais). O contrato terá vigência de por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Pontal do Paraná, 02 de fevereiro de 2023.

REBECA CARINE DE OLIVEIRA

Departamento de Compras e Licitações.

Publicado por:

Rebeca Carine de Oliveira

Código Identificador:DE6F9381

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 09/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2023

Dispensa de Licitação nº 07/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: JOAO HERMINIO DE OLIVEIRA CLINICA MEDICA CNPJ 32.419.924/0001-13

Valor: R\$ O valor mensal do contrato é de R\$ 206.047,63 (duzentos e seis mil quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total para 06(seis) meses de R\$ 1.236.285,78 (um milhão duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 05

Unidade Orçamentária: 05.01

Funcional: 041220140

Projeto/Atividade: 2008000

Natureza Da Despesa:3.3.90.39.05.00.00

Fonte Dos Recursos: 0

Data de Assinatura: 10/02/2023.

Vigência: 06(seis) meses.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:28734989

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 10/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2023

Pregão Eletrônico nº 03/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado e prestação de serviços de higienização, retirada e instalação de aparelhos já existentes.

Contratada: HESDRA RAILANDER MOREIRA NOVACK CNPJ 41.317.766/0001-68

Valor: R\$ 48.890,00 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais), referente aos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14)

Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-972

Data de Assinatura: 10/02/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:690F380F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 09/2023 - TURNO SUPLEMENTAR -
MARCIANE PAVILAK DE LARA

PORTARIA Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor Escola Municipal Benedita Vieira Iatszeki – EI/EF;

Considerando o Edital nº 01/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

Considerando o teor do Ofício 068/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 125/2023 de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **MARCIANE PAVILAK DE LARA**, brasileira, casada, matrícula 615, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 13 de fevereiro de 2023 à 20 de dezembro de 2023**, na Escola Municipal Benedita Vieira Iatszeki – EI/EF.

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta temporária de Professor Escola Municipal Benedita Vieira Iatszeki – EI/EF;

Considerando o Edital nº 01/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

Considerando o teor do Ofício 068/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 125/2023 de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **MARCIANE PAVILAK DE LARA**, brasileira, casada, matrícula 615, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 13 de fevereiro de 2023 à 20 de**